PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ

ANO V - QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2026, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA / ESTADO DO PARÁ — *EDIÇÃO Nº 1050*

Sumário

Atos do Poder Executivo 1
Secretaria Municipal de Administração..... 2

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº. 274/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, ao **Sr. *PIERRE CHARLES RIOS DE MACEDO***, servidor do quadro efetivo, ocupante do Eletricista, lotado na Secretária de Obras, sob **matrícula de nº 1203517, LICENÇA – PRÊMIO**.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/11/2026 à 31/01/2027, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de novembro de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 11 de novembro de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 10 de novembro de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

Parecer nº 012/2026 SEC. ADM, de 11 de novembro 2026.

PARECER DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

A concessão de licença sem remuneração ao servidor ***LUCAS SCHIEBELBEIN***, Assistente Administrativo, Matricula nº 813715, efetivado em 01/02/2021, analisada todas as considerações, pela a Secretaria Municipal de Administração.

Pedido de requerimento recebido na Secretaria de Administração em 29/10/2026.

CONSIDERANDO que o servidor supracitado é efetivo e está em exercício do cargo público, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que até a presente data não consta nada em nossos arquivos que possa impedir a concessão da licença.

RESOLVO:

Art.1º – Conceder parecer favorável à licença sem renumeração por um período de 04 (quatro) anos, ao servidor ***LUCAS SCHIEBELBEIN***.

Art.2º - Solicito que o período para gozo da licença do servidor tenha início em 01 de novembro de 2026 e término em 31 de outubro de 2030.

Art. 3º - Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de novembro de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 11 de novembro de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

Parecer nº 014/2026 SEC. ADM, de 11 de novembro de 2026.

PARECER DE RETORNO A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

O servidor ***PEDRO GOMES BEZERRA,* Matricula nº 704571**, será lotado na Secretaria Municipal de Educação na função de Vigilante, efetivado desde 13/04/2011, foi-lhe concedido Licença sem Remuneração no período de

05/01/2026 a 04/01/2030, portanto o servidor retornou da Licença em 01/11/2026, permaneceu (onze meses) de Licença.

O Pedido de requerimento de retornou da licença, foi recebido na **Secretaria de Administração em 27/10/2026**.

Solicito que todos os trâmites legais sejam verificados e obedecidos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Este parecer entra em vigor na data de sua publicação,

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 11 de novembro de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Carona: N° 017/2026/SRP/FME
OBJETO: ***Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 2026516 obtida através do Pregão Eletrônico nº 024/2026/SRP e Processo Administrativo nº 025/2026-EP--SEMSA, objetivando AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS E CORRELATOS, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia-PA.***
CONTRATANTE: **FME**
CONTRATO Nº: **267/2026**
CONTRATADA: **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **41.013.854/0001-90**
VALOR: **R$ 1.722.138,03**
VIGÊNCIA: **11/11/2026 a 11/11/2027**

GERSON OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: N°036/2026/SRP/PMSA
OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEUS DEPARTAMENTOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.***
CONTRATANTE: **PMSA**
CONTRATO Nº: **2026/265**
CONTRATADA: **G2D MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **27.513.952/0001-65**
VALOR: **R$ 342.048,48**
VIGÊNCIA: **11/11/2026 a 11/11/2027**

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: N°036/2026/SRP/PMSA
OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEUS DEPARTAMENTOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.***
CONTRATANTE: **PMSA**
CONTRATO Nº: **2026/268**
CONTRATADA: **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **33.615.509/0001-06**
VALOR: **R$ 96.590,00**
VIGÊNCIA: **11/11/2026 a 11/11/2027**

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Secretaria de Administração

IMPRENSA OFICIAL
https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br
diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ